



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 245/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

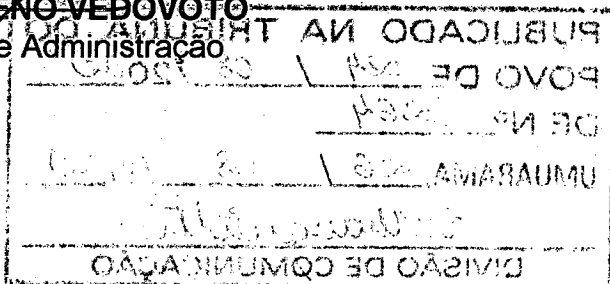
1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 2166/2002, concedido a servidora **ROSEMAR DOS SANTOS CARRASCO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.455.468-9/SSP-PR, admitida em 01.04.1986 e nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino do Pré-Escolar, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de julho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 025, de 09 de fevereiro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 / 08 / 2002
DE Nº 8264
UMUARAMA, 26 / 08 / 2002
Wthausquott
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO